



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID



EDITAL 009/2017 – PIBID/UNESPAR

ABERTURA DE SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA O CAMPUS DE PARANAGUÁ NA ÁREA DE PEDAGOGIA PARA ATUAR COMO BOLSISTA NO PIBID - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNESPAR EM COLÉGIOS E ESCOLAS NOMINADOS NESTE EDITAL.

PROCESSO SELETIVO PARA SUPERVISOR BOLSISTA - PIBID

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, campus DE PARANAGUÁ, em convênio com o NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANAGUÁ, torna pública a realização de seleção para admissão de professor supervisor para a Escola Municipal de Tempo Integral Takeshi Oishi, participante do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/UNESPAR, até o limite de vagas estabelecidas por cada área em escolas públicas. Os excedentes constituirão lista de espera válida para o período de 01 (um) ano, na forma deste Edital.

| EVENTOS | Data | Local |
|-------------------------------|--------------------------------|--|
| Lançamento do edital | 26/03/2017 | |
| Inscrições | 26 a 28/03/2017 | |
| Entrevista | 29/03 – quarta-feira às 11h | Biblioteca – UNESPAR- campus de Paranaguá |
| Divulgação do resultado final | 05/04/2017 | |

1. DO PROGRAMA PIBID/UNESPAR

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência na UNESPAR, promovido por meio de convênio com a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES/PIBID). De acordo com a Portaria 096 de 13 de julho de 2013, o PIBID visa fomentar a iniciação à docência “[...] contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira [...] Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES”.

2. INSCRIÇÕES

Professores (as) graduados (as) na área e em efetivo exercício em Escolas Municipais de Paranaguá interessados preencherão uma **ficha de inscrição** (anexo I e no link abaixo) e entregarão juntamente com os documentos abaixo no dia da entrevista conforme quadro abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/1Jv-ChcPQ- YOwLw9Hv9HqARtKGq7eASbzlZkdi8ILAo/viewform>

No dia da entrevista entregará as cópias dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Diploma do Curso de graduação;
- c) Comprovante de quitação da última eleição;
- d) Comprovante de residência;
- e) Apresentar *Curriculum Lattes* devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios e da contagem antecipada de pontos (Anexo II).
- f) Carta de motivação sobre a sua ação no PIBID (anexo III).
- g) Comprovante de tempo de serviço e exercício docente, emitido pela Direção da Escola de Educação Básica onde será desenvolvido o projeto.
- h) Declaração da direção e candidato, atestando a disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para: supervisionar a ação dos bolsistas na escola (8h); (4h); Participar de grupo de estudos semanal na IES (4h).
- i) Trabalhar 40 horas na mesma instituição escolar.
- j) Ser Pedagogo
- k) Atuar em escolas prioritárias (índices baixos no Ideb).

3. DEFINIÇÃO E REQUISITOS DOS SUPERVISORES

São professores atuantes em escolas públicas estaduais, municipais, participantes do PIBID e designados para supervisionar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência. São requisitos desses bolsistas.

- I. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- II. Possuir experiência mínima de dois anos no magistério da educação básica;
- III. Ter disponibilidade, no período de vigência da bolsa, de participar integralmente das atividades do PIBID/UNESPAR que lhe forem cabíveis, inclusive com publicação e participação em eventos científicos.
- IV. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa da CAPES, CNPq, Fundação Araucária, ou afins.

3.1 DEVERES DO SUPERVISOR – conforme Art. 42 da Portaria 096/2013 PIBID/CAPES

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado e conforme o calendário PIBID / UNESPAR;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- IX – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

- X – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XI - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores; e
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

4 VAGAS PARA SUPERVISORES POR ÁREA, NAS ESCOLAS.

| ÁREA/CURSO | Nº DE SUPERVISORES |
|------------|--------------------|
| PEDAGOGIA | 01 |

4.1 DAS CONDIÇÕES DO PROGRAMA

a) **O supervisor deverá disponibilizar no mínimo 12 (doze) horas semanais.** Os supervisores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**. A participação dos professores no PIBID será voluntária e se dará por adesão, sem geração de vínculo empregatício.

b) Atender o Art. 42 da portaria 096/2013.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos bolsistas é constituído dos seguintes itens:

- a) **Carta de motivação sobre a ação no projeto** - até 3,0 (três) pontos
- b) **Entrevista** – até 3,0 (três) pontos
- c) **Análise do Currículo** – até 4,0 (quatro) pontos

5 RECURSOS

Das deliberações da comissão de seleção caberão recursos administrativos, que deverão ser interpostos pelos interessados mediante requerimento dirigido à **coordenação de gestão do campus**, no prazo de dois dias úteis, a contar da data da divulgação dos resultados provisórios. No requerimento deverá constar os fundamentos do pedido de reexame, com os devidos documentos, que julgar conveniente, anexados.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O resultado final será publicado pelo coordenador do subprojeto em Edital dia 28 de julho de 2016.
- b) A aprovação do candidato não implica necessariamente na concessão imediata de bolsa.
- c) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo média 7,0 (sete) pontos no cômputo geral.
- d) Será substituído o bolsista que não cumprir com as atividades, conforme o Termo de Compromisso.

Paranaguá, 26 de março de 2017.

Coordenadora de Gestão PIBID
Prof Dra Ivone Ceccato



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA - PIBID



Anexo I

Edital 003/2017 – PIBID/UNESPAR FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUPERVISORES – PIBID/UNESPAR

Nome: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Dados Bancários: Nome do Banco: _____ Nº do Banco: _____

Agência Nº: _____ Conta Corrente Nº: _____ - _____ Inserir Dígito (A conta bancária pode ser em qualquer banco, mas não pode ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança)

Elencar as escola(s) em que atua, turno e carga horária em cada uma.....

.....

.....

.....

.....

Paranaguá,de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

Editais 003/2017 – PIBID/UNESPAR

Anexo II

CONTAGEM DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO DE SUPERVISOR

NOME: _____

SUBPROJETO DO CURSO DE: _____

| ATIVIDADE | PONTOS POR ATIVIDADE | TOTAL DE PONTOS |
|---|-----------------------------|------------------------|
| Licenciatura na área do subprojeto | 1,0 | |
| Título de mestre na área de interesse ou Certificado PDE | 1,0 | |
| Pós Graduação <i>Lato Sensu</i> na área | 1,0 | |
| Certificados em congressos, semanas acadêmicas e seminários ou outras atividades científicas culturais afins, nos últimos 02 (dois) anos. | 0,5 (cada) | |
| Artigos publicados em Periódicos ou Anais de eventos científicos | 0,5 (cada) | |
| Resumos publicados em Anais de eventos científicos | 0,3 (cada) | |
| | Total | |
| MÁXIMO DE PONTOS | | 4,0 |

Paranaguá,.....de _____ de 2017.

Assinatura do candidato _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

ANEXO III

Carta de motivação sobre a ação no projeto

Nome: _____

Assinatura: _____

_____, ____ de ____ de 2017.